

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 068/2015 - PROCESSO Nº 9397/2015**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos, veterinários e de precisão, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Em atenção ao Ofício nº 606/2015 – Da Secretaria Municipal de Saúde, **Foram alterados itens do Edital completo.**

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 11 de novembro de 2015 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está (ão) disponível (íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 21 de outubro de 2015.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9397/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2015
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 433/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 11 de novembro de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszczy, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos, veterinários e de precisão, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos** invólucros:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 068/2015 Processo nº 9397/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 068/2015 Processo nº 9397/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>
--	---

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, **incluindo marca e/ou fabricante e o modelo do produto cotado**;
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.

- g) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para *download* no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.
- h) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Certificado de Registro do equipamento no Ministério da Saúde ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do equipamento ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade (**documento legível**).

5.3. Catálogo e/ou manual dos equipamentos a serem entregues, contendo as informações solicitadas (especificações). O catálogo e/ou manual quando em língua estrangeira deverá apresentar tradução. **Não será necessária apresentação de catálogo para os seguintes itens: 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 38, 39, 48, 49, 67, 68 e 73.**

5.4. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município da sede da licitante, dentro do prazo de validade. No local onde não seja emitido o referido documento, a empresa deverá apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial (**documento legível**).

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.

7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.

- 13.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 1.403.138,48 (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor estimado para pagamento no ano de 2015 correrá pelo orçamento de 2015, em dotação orçamentária própria, conforme tabela abaixo, previsto na LDO e no PPA, e o valor restante para o exercício de 2016, estará previsto na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2016, bem como no PPA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2019 - 4490520800	1000 3495
	12.01.10.302.0005.2022 - 4490520800	1000 3335 1844
	12.01.10.304.0005.2024 - 4490520800	1497 1510
	12.01.10.305.0005.2025 - 4490520800	1497 3497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
- a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, ou pelos telefones: (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 21 de outubro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2015
Processo Licitatório nº: 9397/2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	125891	10	Un.	AMALGAMADOR DIGITAL PARA CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS – painel de controle com display digital tipo membrana, batedor de cápsulas universal, para uso com todos os tipos de cápsulas existentes no mercado. Frequência de, no mínimo, 4.000 oscilações por minuto, variação de tempo de 0 a no mínimo 15 segundos, com memória para evitar nova programação a cada utilização do aparelho. Tampa protetora em acrílico de alto impacto e dispositivo de segurança que interrompa o funcionamento em caso de abertura da mesma. Estável, sem movimentação na bancada de trabalho durante a utilização. Baixo nível de ruído. Bivolt.	1.102,80	11.028,00
2	125357	2	Un.	ANDADOR EM ALUMÍNIO - para adulto, articulado e com 07 níveis de regulagens de altura. Fabricado em alumínio; com ponteiros de borracha. Deverá proporcionar deslocamento suave e deverá possuir duas barras centrais em aço para maior segurança e resistência. Indicado para pessoas de 1,50m a 2,00m. Deverá suportar até 130 kg. Altura mínima: 80 cm e máxima 100 cm.	217,50	435,00
3	210935	100	Un.	ANTROPÔMETRO DIGITAL - em alumínio anodizado, escala de 0 a 100 cm, graduação em milímetros, numerado a cada centímetro, marcador removível.	350,00	35.000,00
4	210936	1	Un.	APARELHO DE DIATERMIA - aparelho de Diatermia por Microondas, na frequência de 2,45GHZ, emissão contínua e térmica, antena de MW893, para ser utilizado nas áreas de Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Medicina Esportiva. Manuseio simples, com braço de articulação, antena de microondas, cabo de conexão de microondas, cabo de força, com medidor analógico e auto desligamento com emissão sonora. Classe de Proteção I. Gabinete metálico com pintura eletrostática, braço articulado com sistema de travamento via botão de aperto e pés com rodízios giratórios com trava. Voltagem: 127V - 60Hz - 700VA. Peso aproximadamente de 30 Kg (aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	3.497,64	3.497,64
5	201036	21	Un.	APARELHO DOPPLER – para medição da pressão sistólica, exame em todos os vasos sanguíneos da superfície corporal, modelo portátil, funcionamento a pilhas. Peso: até 600 gramas. Transdutor com frequência de 10 Mhz. Deverá conter bolsa para transporte e fone de ouvido.	1.090,00	22.890,00
6	13510	17	Un.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL - através de luz tipo LED (luz fria), dotado de fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permita a utilização do aparelho em qualquer tensão de alimentação entre 110 e 230 volts. Controle de alimentação na caneta, display digital e timer de tempo programável, potência 15 VA, fonte de luz 1 LED, meio fio ativo semicondutor LED ou sem fio. Corpo da caneta confeccionado em alumínio anodizado ou ABS de alta resistência. Condutor de luz confeccionado em polímero especial, giratório, removível e reutilizável. Protetor ocular na cor laranja.	1.208,03	20.536,51

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
7	202499	15	Un.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E HIGIENE BRÔNQUICA TIPO “SHAKER” - Corpo, tampa, base da tampa, cone e bocal de material de polipropileno e esfera de aço carbono com revestimento superficial. Aparelho montado tamanho 14 cm, corpo 4,15cm x 8,6cm; tampa 4,2cm x 2,6cm; cone 3,2cm x 1,45cm; bocal 3,2cm(eixo maior) x 1,2cm (eixo menor) x 6,1cm; esfera 1,9cm, peso 64g. Pressão não superior a 18cm H2O.Frequência obtida de 7 a 19 Hz. (aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	60,36	905,40
8	210937	4	Un.	APARELHO PARA TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO (TIPO POWER BREATH CLASSIC LIGHT RESISTENCE) - com as seguintes características: resistência de treinamento de ajustável (9 níveis); indicador do nível de resistência de fácil visualização; totalmente lavável; bocal com ação antibacteriana; design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico; manopla ergonômica; mecanismo de carga totalmente integrado. Deverá vir acompanhado de 04 bocais extras.	349,67	1.398,68
9	210938	2	Un.	AQUECEDOR DE GEL - Aquecimento homogêneo de 3 frascos (250g cada), simultaneamente; Aquecimento dos frascos a seco. Deverá possuir luz indicadora de liga/desliga. Seleção de voltagem em 110-220V. Termostato regulador de temperatura. 110/220v. Fonte de alimentação: AC100~240V, 50/60Hz, 30VA, DC12V, 2ª. Dimensão do Produto Largura: 25,00 cm, Altura: 25,00 cm, Comprimento: 25,00 cm, Peso: 1,50 kg. (Aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	506,25	1.012,50
10	5970	11	Un.	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRÚRGICO - capacidade de no mínimo 1,3 litros, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Fácil limpeza e higienização, aspira líquidos e secreções, aspiração regulável de 0 a 18" Hg, com bateria chumbo ácida, selada de 12V. Vacuômetro e filtro antibactérias, válvula automática de nível, bivolt.	2.550,23	28.052,53
11	210939	1	Un.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BARREIRA – Descrição Geral: – Equipamento esterilizador horizontal automático de barreira, para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com duas portas de acionamento e travamento automático, comando eletrônico microprocessado de programação flexível, com capacidade mínima aproximada em 200 litros (+/- 10%). Aplicações Básicas: Esterilização de material poroso, líquidos, instrumentais. Características gerais: A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir bem como possuir certificação INMETRO e boas práticas de fabricação. NBR 11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 11.134:2001 – Esterilização de produtos hospitalares – Requisitos para validação e controle de rotina – Esterilização por calor úmido, NR. 13 – Caldeiras e Vasos de pressão (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2006, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade européia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (Pressure Equipments Device) ou ASME para vasos de pressão. I – Corpo: Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com proteção anticorrosiva apoiada em pés reguláveis para permitir o nivelamento do mesmo. Construída com dupla câmara. Câmara interna em aço inoxidável AISI-316L ou qualidade superior. Câmara externa em aço inoxidável AISI-316L ou qualidade superior. O isolamento térmico poderá ser entregue em fibra mineral, lã de rocha ou de vidro e revestimento externo em toda sua extensão em aço inoxidável. Superfície da câmara interna com polimento padrão sanitário. Câmara interna com uma entrada independente, que permita o alojamento de sensores de qualificação. Tubulações e Conexões em aço inoxidável em 316L ou qualidade superior. II – Portas: O equipamento deverá possuir duas portas, tipo guilhotina, com abertura e fechamento automático através de sistema pneumático ou similar, dotadas de sistema de segurança com sistema de antiesmagamento mecânico e eletrônico. Deve possuir sistema mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da	126.062,23	126.062,23

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
				câmara interna. Possuir sistema que permita abertura manual do compartimento em caso de falha de energia elétrica. As portas deverão ser confeccionadas: paredes externas em aço inoxidável AISI-304 ou qualidade superior, paredes internas onde haverá contato com o agente esterilizante, deverá ser confeccionada em aço inoxidável AISI-316L ou qualidade superior. O sistema de vedação da porta deverá ser realizado através de guarnição de silicone pressurizada por ar comprimido. III - Sistema de geração de Vapor: Gerador de vapor, elétrico trifásico, montado dentro do gabinete da Autoclave. Abastecimento de água automático, através de bomba centrífuga. Resistências elétricas blindadas em aço inoxidável. Câmara interna em aço inoxidável AISI-316L ou qualidade superior, com polimento sanitário. Equipado com manômetro e válvula de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada com alavanca e com acionamento por gatilho. Equipamento construído conforme Normas vigentes do Ministério do Trabalho. A produção de vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento onde permita fácil intervenção de manutenção, principalmente nas resistências elétricas e válvula de segurança. IV - Válvulas de Comando: Deverão ser independentes, de acionamento pneumático tipo pistão. Deverão possibilitar os seguintes sistemas de segurança: Na falta de energia elétrica, fechar a entrada de vapor. No excesso de pressão na câmara interna, fechar a passagem de vapor. V – Comando: Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de: • Unidade de controle microprocessada. • Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão. • Sistema de Controle de Pressão / Vácuo da Câmara Interna por transdutor de pressão. • Sistema Eletrônico de Controle de Temperatura na Câmara Interna, através de sensor, termo resistência de platina. • O Sistema de Indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em Graus Celsius. O comando deverá ser acionado por tela touch Screen, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo. O comando deverá permitir as seguintes operações: • Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquido, instrumentais, borracha, tecido; • Teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C á 134°C e do tempo de esterilização; • Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem e o Programa para Bowie & Dick); • Dispositivo para disparar o ciclo; • Programa para Líquidos; • Programa para teste de hermeticidade; e • Programa para ciclo Flash. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: • Indicação luminosa de equipamento em operação. • Indicação luminosa e sonora de fim de ciclo. • Indicação luminosa e sonora de falha no sistema. VI - Tipos de Ciclo: Ciclos de esterilização para usos gerais, recomendados, especialmente para materiais têxteis ou outros materiais com pontos críticos de penetração de vapor. Deve possuir no mínimo 15 ciclos pré-programados nas temperaturas solicitadas. Ciclo com parâmetros programáveis, com temperaturas de 121° e 134°C. Ciclo para verificação da hermeticidade do sistema. O ciclo disponibilizado em memória deverá possuir as seguintes características funcionais: Remoção de ar, pulsante: • 1º Pulso de Vácuo. • 1ª Entrada de vapor. • 2º Pulso de Vácuo. • 2ª Entrada de vapor. • 3º Pulso de Vácuo. Esterilização: • Entrada de vapor para esterilização. • Descarga rápida para secagem. • Secagem. • Aeração com ar estéril. • Final do ciclo. VII - Sistema de Vácuo: Bomba de vácuo, com selo de anel líquido (água), montada dentro do gabinete da Autoclave. Capacidade para atingir no mínimo 55mmhg de pressão de vácuo, com temperatura da água a 25°C. VIII - Sistema de Segurança: Válvulas de segurança em aço inoxidável ajustada e		

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
				lacrada, com alavanca e com acionamento por gatilho, para as Câmaras Interna, Externa e Gerador de Vapor. O comando da Autoclave deverá proporcionar as seguintes condições mínimas de segurança: • Não haverá partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna, caso as portas não estejam totalmente fechadas. • Impossibilidade de abertura da porta, após o início do ciclo. • Impossibilidade de abertura da porta, quando a câmara interna estiver pressurizada. • A fase de esterilização iniciará, automaticamente, somente quando a câmara externa estiver com o valor programado de pressão, conforme temperatura de trabalho do ciclo selecionado. • Indicação no display e ou tela touch screen de falha, registro impresso da mesma e alarme luminoso e sonoro de pane no processo de esterilização para alertar ao operador. • O equipamento deverá possuir dispositivo (botão) de emergência para bloqueio de todas as funções; IX – Acessórios: 02 (dois) Racks para acomodação da carga dentro da câmara de esterilização, construído em aço inoxidável AISI-316 ou qualidade superior, com acabamento sanitário. 02 (dois) Carros para transporte do rack, construído em aço inoxidável AISI-316 ou qualidade superior com acabamento eletro polido padrão sanitário, com puxador e no mínimo 04 (quatro) rodas antiestáticas de diâmetro mínimo de 100mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas, com sistema de engate do carro interno, com rodas. Cestos amarrados em aço inoxidável em AISI 316 ou material de qualidade superior em quantidade necessária que permita realização de dois carregamentos completos de acordo com a capacidade de carga do equipamento. Sistema Purificador de água por Osmose Reversa com características mínimas a apresentar: • Produção compatível com o consumo da autoclave; • Reservatório com sistema de controle de nível; • Pré - filtro para sedimentos; • Filtro de carvão ativado; • Pós – Filtro; • Membranas de Osmose Reversa; • Sistema automático de funcionamento; Sistema automático de proteção contra falta de água; Impressora para registro de: Tempos de operação; Ciclos (selecionados); Fases do ciclo (minuto a minuto); Temperaturas; Pressões; Data e hora; Falhas no processo; Interrupção do ciclo. Compressor com capacidade para atender a demanda de ar comprimido da Autoclave. Características elétricas: Tensão de alimentação: 220 Vac trifásico. Frequência de alimentação: 60 Hz. Características mecânicas: Totalmente construída de acordo com a Norma ABNT NBR 11.816:2003 e suas atualizações. Acessórios: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Na entrega do equipamento deverão ser apresentados os seguintes documentos: Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano; Manual de utilização / operação do equipamento; Manual técnico / Serviço do equipamento. Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital.		

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
12	210940	11	Un.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 50 A 54 LITROS - Totalmente automática, microprocessada, com bomba de vácuo e emissão de relatório de todas as fases ao término do ciclo. Uma porta com volante, sistema de fechamento através de manípulo. Câmara interna construída em aço inoxidável AISI 316. Gabinete em aço com pintura eletrostática, devendo ser o painel frontal constituído de material resistente à alta temperatura. Alarme: com dispositivo de alarme sonoro e visual, painel digital, visor alfanumérico. Ciclos: com no mínimo 4 ciclos de esterilização com secagem. Água para funcionamento da autoclave, diretamente do encanamento local passando por um dispositivo de filtragem com o objetivo da diminuição da presença de minerais. Dimensões internas aproximadas da câmara: Altura: 30 cm, Largura: 30 cm ou em caso de câmara cilíndrica com diâmetro de 33 cm, Profundidade: 60 cm. Dimensões externas aproximadas do gabinete: Altura: 53 cm, Largura: 75 cm e Profundidade: 100 cm. Obs: estas medidas poderão sofrer alterações para maior ou menor de até 5%. Potência: 4000 watts. Peso médio: 70 kg. Tensão da Rede: 220 V. Acessórios mínimos: 02 bandejas removíveis contendo orifícios que permitam livre circulação do vapor; Saída de dreno em cobre ou inox de no mínimo ½ polegada para esgoto. O equipamento só deverá entrar em operação com a porta travada. Deverá possuir válvula de segurança calibrada e selada.	16.778,73	184.566,03
13	77223	23	Un.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - com capacidade mínima de 200 kg de peso com frações de 100g e capacidade de medidas de 0,95 a 1,90m, com antropômetro cromado ou em alumínio. Estrutura em metal com tratamento antiferruginoso e pintura na cor branca esmaltada. Na plataforma deverá ter uma forração de borracha preta antiderrapante. No produto deverá vir afixado marca de verificação do INMETRO. No momento da entrega do equipamento, a empresa deverá apresentar laudo de aferição da mesma. 110 v.	1.495,98	34.407,54
14	77224	21	Un.	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – com bateria, capacidade de pesagem mínima de 200 quilos, divisão de leitura de no máximo 100 gramas, plataforma revestida de borracha antiderrapante na cor preta, indicador afixado a plataforma, com visor digital, a balança (plataforma/indicador) não deve ultrapassar 40 cm tanto de largura como de comprimento e também não deve ultrapassar 10 cm de altura, o peso total do equipamento não deve ultrapassar 8 quilos (plataforma / indicador), a alimentação deve ser através de energia elétrica: 110/220V, com opção para alimentação a bateria, há necessidade de botão para taragem que permita pesar adulto e criança, deduzindo-se o peso do adulto. Deverá acompanhar maleta ou alça para transporte.	1.023,73	21.498,33
15	77225	13	Un.	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - Balança eletrônica infantil para pesagem de recém-nascidos, totalmente eletrônica. Capacidade de pesagem mínima de 15 kg e frações de 5 gramas. Concha anatômica em polipropileno ou inox, devidamente revestida c/ colchonete impermeável, na cor azul Royal, resistente ao manuseio constante. Deverá possuir pés reguláveis em borracha sintética. Deverá ser em metal com tratamento antiferrugem, pintura esmaltada na cor branca. No produto deverá vir afixado marca de verificação do INMETRO. Deverá apresentar a função tecla tara no painel. Bivolt: 110/220 volts.	895,98	11.647,74
16	210941	1	Un.	BANQUETA PARA RPG PEQUENA - courvin náutico sintético na cor preta, corpo composto em aço inoxidável, pintura branca em epóxi. MEDIDAS: Comprimento: 33 cm Largura: 29 cm Altura: 15 cm. (aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	140,62	140,62
17	210942	1	Un.	BANQUETA PARA RPG MÉDIA - courvin náutico sintético na cor preta, corpo composto em aço inoxidável, pintura branca em epóxi. MEDIDAS: Comprimento: 43 cm Largura: 29 cm Altura: 22 cm. (aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	157,95	157,95

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
18	210943	1	Un.	BANQUETA PARA RPG GRANDE - courvin náutico sintético na cor preta, corpo composto em aço inoxidável, pintura branca em epóxi. MEDIDAS: Comprimento: 53 cm Largura: 29 cm Altura: 29 cm. (aceito variação de até 5% para mais ou para menos).	87,10	87,10
19	210944	1	Un.	BANQUETA BAIXA GIRATÓRIA - Banqueta utilizada para postura ergonômica do profissional no treino de marcha de paciente infantil. Características: Plataforma em madeira compensada e revestida em E.V.A. Estrutura tubular redonda em aço carbono com pintura epóxi com 4 rodízios plásticos giratórios. MEDIDAS: Comprimento: 30 cm Largura: 30 cm Altura: 32 cm. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	209,82	209,82
20	210945	1	Un.	BENGALA PEQUENA COM 04 PÉS - Fabricada em alumínio polido. Com cabo em material macio. Com ponteiras em borracha. Resistência até 100 kg. Altura máxima: 94 cm. Altura mínima: 82 cm. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	84,80	84,80
21	77273	1	Un.	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - Funções do painel: Velocidade, consumo de calorias, tempo, distância e pulso. Ajuste do banco horizontal. Peso máximo suportado 120kg. Sistema de freios magnéticos. Produto Semi profissional, para uso em clínica fisioterapêutica. Peso líquido: 30kg. Peso bruto: 35kg. Tamanho do conjunto: comprimento = 165cm, largura = 50cm, altura = 110cm. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	1.579,97	1.579,97
22	12667	6	Un.	BOMBA A VACUO – para sucção de resíduos, detritos, água e sangue. Deverá possibilitar a visualização do profissional mesmo com grande volume de irrigação de água ou hemorragia. Deverá ser capaz de atender plena e simultaneamente de três até quatro consultórios odontológicos. A forma construtiva da bomba deve ser rotativa, com rotor acionado por motor elétrico. Funcionamento através de anel líquido com baixo consumo de água. Esse conjunto deverá adaptar-se perfeitamente entre si (bomba à vácuo, unidade auxiliar, módulo odontológico), respeitando os princípios de ergonomia. Deverá possuir alto poder de sucção: mínimo de 500mmHg. Sistema de sucção contínua, separador de fases que permita o deságue diretamente no sistema de esgoto, sem interrupção da sucção para eliminação do material sugado. Flange, rotor e tampa fabricados em bronze ou outro motor altamente resistente à oxidação. Deverá possuir cobertura acústica e estrutura em aço com tratamento superficial anti-oxidante. Motor de 220v, bifásico, 60 Hz, mínimo 3450 rpm, potência mínima de 1 Hp, com eixo de aço inoxidável e protetor térmico. Regulagem de potência de sucção através do registro de PVC selo mecânico de vedação de água.	3.172,80	19.036,80
23	204657	8	Un.	CADEIRA DE RODAS (MÍNIMO 80KG) - dobrável, estrutura tubular em aço, assento e encosto em nylon impermeável ou courvin. Pintura em epóxi na cor preta. Freios bilaterais. Rodas traseiras com no mínimo 24" e rodas dianteiras 6", com pneus maciços.	426,00	3.408,00
24	204658	15	Un.	CADEIRA DE RODAS REFORÇADA (PARA OBESO) – confeccionada em aço, pintura epóxi na cor preta, dobrável em duplo X, pneus maciços, freios nas rodas, braços bilaterais escamoteáveis, apoio de pernas fixo com regulagem de altura, apoio para panturrilha, assento e encosto em nylon, com almofada em espuma de 4cm de alta densidade, largura do assento 50 cm e total 70 cm, capacidade de peso no mínimo 160 kg. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	2.099,25	31.488,75
25	210946	2	Un.	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Em alumínio dobrável em X; largura do assento mínimo de 40 cm; capacidade mínima de 90 kg e com trava nas rodas. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	268,80	537,60
26	101568	2	Un.	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL - na cor branca, confeccionada em poliestireno de alto impacto, inquebrável, com abertura total INFERIOR para assepsia.	186,67	373,34

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
27	210947	1	Un.	CARDIOTOCÓGRAFO - Deverá permitir a monitorização da frequência cardíaca fetal por ultra-som, atividade uterina por transdutor TOCO externo e frequência cardíaca materna. Monitor Fetal. Deve ser compacto, para montagem em mesa, parede ou carro móvel. Deve permitir atualização de novas funções, como monitorização gemelar e/ou monitorização dos parâmetros maternos. Possuir recursos de monitorização gemelar por ultra-som. Deve separar os traçados de frequências cardíacas fetais de gêmeos para interpretação. Indicar quando 2 canais registram a mesma frequência cardíaca (verificação de canal cruzado). Possuir registro de movimentos abruptos do corpo fetal (perfil de movimentação fetal) e informações estatísticas sobre estes movimentos. Possuir exibição numérica para frequência cardíaca e atividade uterina, indicador da qualidade de sinal e teclas de volume, alarmes audíveis de alerta de bradicardia entre 60-120 bpm e taquicardia fetal entre 150-210 bpm, tecla de ajuste da linha de base, faixa de frequência cardíaca entre 50 a 240 bpm (ultra-som) e faixa do Toco externo entre 0 a 127 unidades, alarmes audíveis de falta de papel e tempo completo de teste sem stress (NST). Possuir faixa de tempo de teste sem stress (NST) entre 10-60 min, registrador integrado para impressão dos traçados contínuos em papel termossensível. Deverá registrar com velocidades de papel de 1, 2 ou 3 cm/min. Deve utilizar os padrões da indústria para conexão em rede LAN TCP/IP. Possibilidade de utilização com transdutores sem fio (wireless), não inclusos. Alimentação: 100-240 VAC. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 2 transdutores de US; 1 transdutor externo TOCO; 1 marcador de eventos; 2 cintos abdominais reutilizáveis; 1 pacote de 3 botões adaptadores para transdutores. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	18.140,00	18.140,00
28	77247	18	Un.	CARRINHO AUXILIAR - com varanda , tampo em aço inox, com pés tubulares $\frac{3}{4}$ em inox, com quatro rodízios de 5/8". Medidas: 40x40x80cm.	440,00	7.920,00
29	121996	1	Un.	CARRO COM RODAS PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO - em aço com pintura epóxi, rodas maciças para transporte de cilindro de oxigênio de 1m³.	226,67	226,67
30	77277	1	Un.	CORRENTES TENS E FES - 4 canais com controles independentes de intensidade. Controles R (frequência de repetição do pulso) e T (duração do pulso). Possibilidade de escolha dos tempos ON e OFF para exercícios musculares, parâmetros fixos para rise e decay. Acompanhando 04 cabos.	1.233,33	1.233,33
31	14481	2	Un.	DEFIBRILADOR BIFÁSICO CONFIGURÁVEL - destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Constituído de corpo único com tela de no mínimo 7 polegadas e resolução de 800 X 600. Peso máximo de 8 kg incluindo as pás. Deve possuir bateria recarregável do tipo Lítio-Ion com autonomia de no mínimo 180 minutos ou 40 choques na carga máxima, com indicação de carga restante na tela. As pás externas devem fazer a leitura do ECG por impedância. Deve disponibilizar visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes ou 100 eventos por paciente, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. Deve possuir software DEA (Desfibrilação Externa semi Automática), Marca-passo, Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. Resistente à água, impacto, trepidação e vibração igual ou superior a (IP33) para uso inclusive em ambulâncias. Como monitor deve possuir os seguintes parâmetros: Eletrocardiograma (ECG) e Frequência Cardíaca (FC), Oximetria de Pulso tecnologia Nellcor e Pressão arterial não invasiva, Capnografia e Impressora. Intensidade de energia manual de 1 a 270J. Indicador com comandos em texto,	25.866,67	51.733,34

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
				alertas sonoros, bipe do QRS, nível de carga da bateria, equipamento pronto para uso, , modo sincronização. Indicação de carga por sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, botão de choque piscante, nível de carga indicada no visor e tempo de descarga interna automática. Tempo de carga Menor que 8s. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda, amplitude de 5mA a 200mA, precisão de 10% ou 5mA, o que for maior. Frequência de 30ppm a 180ppm, precisão de + 1,5%. DEA: Ritmos tratáveis Fibrilação ventricular com amplitude >100µV e taquicardia ventricular de complexo largo com frequências superiores a 150bpm. Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J (adulto) ou 50J (pediátrico). Escalonável: 100, 150, 200J. O usuário deve ser orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio. Parâmetros: ECG e frequência cardíaca, com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, com visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III, aVR, aVL, aVF e V), controle variável de velocidade de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS e análise de segmento ST em todas as derivações. Oximetria de Pulso SPO2 na faixa de medida de 0 a 100%, com medição de pulso de 30 a 254 BPM, com curva pletismográfica, bargraph e com precisão de +/- 3% na faixa de 70% - 100%.Tecnologia Nellcor. Pressão Não Invasiva, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual, modo automático programável de 1 a 120 minutos, faixa de medida de 20 a 260 mmHg com precisão de +/- 3 mmHg entre 0 e 300 mmHg. Capnografia: Por absorção não dispersiva de infra-vermelho (IR), amostragem a microfluxo com sensor de CO2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados ou não intubados. Medição de 0 a 99 mmHg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min; Precisão: De 0 a 38 mmHg há precisão de +/- 2 mmHg; de 39 a 150 mmHg temos precisão de 5% da leitura + 0,08% por cada 1 mmHg acima de 38 mmHg. Medida de frequência respiratória de 0 a 130 rpm e alarme de apnéia programável entre 10, 20, 30 ou 60 segundos. Impressora Térmica, faixa de 12,5, 25 ou 50 mm/s com precisão de +/- 5%. Tamanho do papel: 58 mm (L) X 30 mm (C). ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 01 (um) conjunto de pás externas adulto com pediátrica embutida; 02 (dois) cabo de paciente de 5 vias; 02 (dois) cabo extensor para sensor de oximetria; 02 (dois) sensor de oximetria reusável adulto e infantil; 02 (dois) cabo tronco Pás multifuncionais adesivas; 03 (tres) Pás multifuncionais adesivas Adulto; 02 (dois) mangueira extensora para manguito; 02 (dois) manguitos reutilizável adulto; 02 (dois) bateria recarregável; 01 (um) bloco de papel para registrador; 01 (um) cabo de alimentação; 01 (um) manual de operação. Deve obedecer as seguintes normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-30; NBR IEC 60601-2-49; ANSI/AAMI EC13:2002 ANSI/AAMI DF80:2003; NBR IEC 60601-1-2; IEC TR 60878; ISSO 7000; NBR IEC 60601-2-4; NBR IEC 60601-1-4; NBR ISO 9919; NBR ISO 1497.		
32	77234	1	Un.	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL DIGITAL – de mesa, com controles reguláveis de volume e tonalidade, fone de ouvido para ausculta individual. Para uso em diagnóstico de pré-natal: avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gestação e pré-parto, diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, determinações da vida fetal desde a 10ª e 12ª semana de gestação. Dimensão aproximada: 80 x 170 x 250 mm, alimentação Bivolt 110/ 220v. Deverá vir acompanhado de bolsa para transporte. As medidas poderão variar ± 05%.	1.488,00	1.488,00
33	210948	1	Un.	DIVÃ TABLADO - Construído em madeira envernizado ao natural. Estofamento com espuma de densidade 28 (05 cm de espessura) com revestimento em courvin. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 1,90m Largura: 1,35m Altura: 0,45m. As medidas poderão variar ± 05%.	1.246,33	1.246,33
34	210949	1	Un.	EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO COM CORRENTE - tens (modo normal, burst, v.f e vif.), corrente fes (modo recíproco e sincronizado) e corrente russa no modo contínuo, recíproco e sincronizado – quatro canais independentes.	1.599,67	1.599,67

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
35	121995	22	Un.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS – para uso hospitalar, com armação tubular com tratamento antiferrugem e pintura epóxi na cor branca, os degraus devem ter dimensões mínimas de 0,40m x 0,20m, recobertos com borracha antiderrapante na cor preta, tendo como base uma barra de ferro (travessa sob os degraus) para maior segurança, bem como um apoio de ferro entre os degraus. Deverá possuir sapatas antiderrapantes de borracha.	110,79	2.437,38
36	210950	1	Un.	ESCADA CLÍNICA DE MADEIRA - Utilizada para facilitar a subida do paciente na maca (ou divã) e também em algumas atividades cinesioterápicas. Características: Madeira envernizada e impermeabilizada, com resistência a ação de sol e a ambientes úmidos. Deverá suportar até 135 kg. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento 45,00 cm, Largura 45,00 cm, Altura 30,00 cm. Peso 4,5 kg. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	146,00	146,00
37	210951	1	Un.	ESCADA DÍGITA - em madeira envernizada. Comprimento 1,30 x 10 cm de largura. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	105,58	105,58
38	77235	100	Un.	ESFIGMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – composto por: Manômetro montado em adequada armação, estrutura, altamente resistente a choques e descalibração freqüentes, com graduação de 00 a 300 mmhg. Braçadeira em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível impermeável, com costura reforçada. Fecho com grampo em metal resistente ou velcro. Válvula: peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Pêra: livre de látex. Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência. A carcaça do manômetro deverá ser protegida por amortecedor de borracha para garantir maior resistência a impactos e quedas. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. A embalagem deverá ser individual em bolsa plástica, em courvin ou outro material resistente. Na entrega do produto deverá ser apresentado certificado de garantia de aferição de no mínimo 5 anos, emitido pelo fabricante e laudo técnico ou etiqueta do IPEM. A empresa deverá oferecer Assistência Técnica permanente com reposição de peças e acessórios originais de fábrica, sem qualquer ônus para a administração. Quando a assistência técnica envolver outro que não o fabricante, este deverá apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante ou importador do equipamento. Deverá vir gravado na Braçadeira a logo da Prefeitura Municipal de Araucária.	526,00	52.600,00
39	77236	40	Un.	ESFIGMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL – composto por: Manômetro montado em adequada armação, estrutura, altamente resistente a choques e descalibrações freqüentes, com graduação de 00 a 300 mmhg. Braçadeira em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível impermeável, com costura reforçada. Fecho com grampo em metal resistente ou velcro. Válvula: peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: ambidestro, antialérgico, livre de látex. Pêra: livre de látex. Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência. A carcaça do manômetro deverá ser protegida por amortecedor de borracha para garantir maior resistência a impactos e quedas. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. A embalagem deverá ser individual em bolsa plástica, em courvin ou outro material resistente. Na entrega do produto deverá ser apresentado certificado de garantia de aferição de no mínimo 5 anos, emitido pelo fabricante e laudo técnico ou etiqueta do IPEM. A empresa deverá oferecer Assistência Técnica permanente com reposição de peças e acessórios originais de fábrica, sem qualquer ônus para a administração. Quando a assistência técnica envolver outro que não o fabricante, este deverá apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante ou importador do equipamento. Deverá vir gravado na Braçadeira a logo da Prefeitura Municipal de Araucária.	496,00	19.840,00

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
40	77237	20	Un.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESO – composto por: Manômetro montado em adequada armação, estrutura, altamente resistente a choques e descalibração freqüentes, com graduação de 00 a 300 mmhg. Braçadeira em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível impermeável, com costura reforçada. Fecho com grampo em metal resistente ou velcro. Válvula: peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Pêra: livre de látex. Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência. A carcaça do manômetro deverá ser protegida por amortecedor de borracha para garantir maior resistência a impactos e quedas. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. A embalagem deverá ser individual em bolsa plástica, em courvin ou outro material resistente. Na entrega do produto deverá ser apresentado certificado de garantia de aferição de no mínimo 5 anos, emitido pelo fabricante e laudo técnico ou etiqueta do IPEM. A empresa deverá oferecer Assistência Técnica permanente com reposição de peças e acessórios originais de fábrica, sem qualquer ônus para a administração. Quando a assistência técnica envolver outro que não o fabricante, este deverá apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante ou importador do equipamento. Deverá vir gravado na Braçadeira a logo da Prefeitura Municipal de Araucária.	576,67	11.533,40
41	77221	20	Un.	ESTADIÔMETRO DE PAREDE - Resolução em milímetros, campo de uso de 0,40 a 2,20m. Em alumínio anodizado, resistente a umidade e variações de temperatura. Acompanhado de manual de instrução para instalação.	392,73	7.854,60
42	209844	1	Un.	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - elétrica para pessoas até 120 kg e de 1,50 até 2,0 m. Ideal para fins fisioterapêuticos e uso de forma moderada, com 30 minutos de treino ininterrupto, com rodízios para facilitar a locomoção e ser dobrável.	2.526,67	2.526,67
43	72150	100	Un.	ESTETOSCÓPIO ADULTO - amplo espectro de capacidade de ausculta, desde os sons mais baixos, 20 a 100 Hz, até os de frequência mais alta de 100 a 500 Hz, que depure o som e proporcione uma acústica superior. Peça peitoral confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade e durabilidade. Auriculares ajustados ao ângulo do ouvido para uma vedação perfeita e confortável. Tubos de PVC leves e flexíveis. Diafragma deverá conter anel não frio e flexível, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha. Garantia mínima de 05 anos, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	335,40	33.540,00
44	112620	40	Un.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – amplo espectro de capacidade de ausculta, desde os sons mais baixos, 20 a 100 Hz, até os de frequência mais alta de 100 a 500 Hz, que depure o som e proporcione uma acústica superior. Peça peitoral confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade e durabilidade. Auriculares ajustados ao ângulo do ouvido para uma vedação perfeita e confortável. Tubos de PVC leves e flexíveis. Diafragma deverá conter anel não frio e flexível, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha. Garantia mínima de 05 anos, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	341,60	13.664,00
45	210952	1	Un.	ESPAIDAR/BARRA DE LING - Barra de apoio Espaldar fixo, também conhecido como Barra de Ling. Características: Feito em madeira, com possibilidade de ser fixado na parede. Distância entre parede e espaldar: 14 cm. Distância entre os bastões: 20 cm; Peso suportado: 140 Kg. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento 90 cm, Altura 2,5 cm, Largura 45 cm. Peso 15 kg. As medidas poderão variar ± 05%.	596,33	596,33
46	210953	4	Un.	EXERCITADOR DA MUSCULATURA RESPIRATÓRIA TIPO "RESPIRON CLASSIC" - infantil, com anel regulador que permite graduar a dificuldade do exercício.	41,10	164,40

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
47	210954	4	Un.	EXERCITADOR DA MUSCULATURA RESPIRATÓRIA TIPO "RESPIRON CLASSIC" - para adultos, com anel regulador que permite graduar a dificuldade do exercício.	44,70	178,80
48	210955	1	Un.	IMITÂNCIÔMETRO AUTOMÁTICO - que realize timpanometria (com tom de teste em 226, 678, 800 e 1000Hz), pesquisa de reflexos IPSI e contralaterais, tone decay e teste de função tubária com membrana íntegra ou perfurada. Equipamento portátil, com bateria recarregável, que possa ser conectado a um PC com software próprio permitindo armazenamento de exames e impressão dos mesmos. Maleta para transporte. Software de instalação. Impressora térmica. Papel térmico para impressão. Jogo de olivas.	27.425,00	27.425,00
49	210956	7	Un.	INALADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO - Frequência mínima de 60hz, potência mínima de 1/40hp, bivolt 127/220v. Acompanha 01 máscara infantil, 01 máscara adulto e copo em material inquebrável, 01 extensor em PVC com no mínimo 1,30m de comprimento.	222,17	1.555,19
50	210957	7	Un.	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL - Composto em aço inoxidável, pintura branca em epóxi, flexibilidade da parte superior do pedestal para alteração do posicionamento da lâmpada do infravermelho. Adaptação da lâmpada com rosca. Aranha em plástico com 5 rodízios. Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potência máxima da lâmpada: 0 a 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 min. ligado, 10 min. desligado. Consumo de KW/H: 0, 150KW/h; Altura mínima: 1,30 m; Altura máxima: 1,80 m. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	636,00	4.452,00
51	77240	18	Un.	LÂMPADA AUXILIAR - Com haste flexível em aço inox. Base de tubo retangular, 30 x 50 mm, com altura de 0,80 cm. Haste móvel com altura regulável, em aço inox, altura regulável entre 0,80 e 1,60m (altura total). Funcionamento em 110 /127 v; A lâmpada deverá ficar internamente no parabólico confeccionado em alumínio para maior proteção da mesma, com bocal de cerâmica. Lâmpada halógena dicróica de 50 W com 38° de ângulo de reflexão deverá acompanhar o produto. O fio deverá ser siliconado com 2 metros de comprimento. Deverá possuir 3 (três) pés tubulares pintura epóxi. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	550,20	9.903,60
52	210958	37	Un.	LANTERNA CLÍNICA LED – confeccionada em aço escovado ou metal duralumínio, com ajuste de foco e proteção da lâmpada. Botão liga e desliga, funcionamento com 2 pilhas pequenas ou palito.	71,75	2.654,75
53	210973	4	Un.	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS CURVAS - Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de xênon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português.	1.536,25	6.145,00
54	77250	10	Un.	MACA PARA EXAME CLÍNICO ADULTO – em tubo de estrutura aço, com diâmetro aproximado de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, pintura eletrostática a pó na cor branca. Deverá ter no mínimo 03 (três) travessas metálicas entre as estruturas tubulares onde será apoiado o leito, que deverá ser confeccionado em compensado laminado e estofado com espuma de densidade 28 e espessura de 50 mm, revestido em courvin na cor azul royal, cabeceira móvel e regulável reforçada. Os pés deverão ter sapatas de borracha macia antiderrapante, na cor preta. Dimensões aproximadas: 1,90m comprimento, 0,60m largura x 0,80m altura. Variação de 5% para todas as dimensões. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca.	478,83	4.788,30

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
55	201057	10	Un.	MACA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL – estrutura em tubo de aço redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, pintura eletrostática a pó na cor branca. Deverá ter no mínimo 03 (três) travessas metálicas entre as estruturas tubulares onde será apoiado o leito, que deverá ser confeccionado em compensado laminado de 15 mm e estofado com espuma de densidade 28 e espessura de 50 mm, revestido em courvin na cor azul royal, cabeceira móvel e regulável reforçada. Grades laterais com acionamento de fácil manejo, com sistema de abaixar tipo guilhotina. Os pés deverão ter sapatas de borracha macia antiderrapante, na cor preta. Dimensões aproximadas: 1,50m comprimento, 0,50m largura x 0,80m altura. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	470,80	4.708,00
56	210959	6	Un.	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS AMBULATORIAL - Medidor de Sinais Vitais, sendo os parâmetros PNI, Oximetria e Temperatura. Medição da pressão arterial com tecnologia que permita medir a pressão arterial precisa e rapidamente em aproximadamente 15 segundos, apresentando valores de pressão arterial média e frequência cardíaca. Tecnologia de Termometria para medição de temperatura oral, retal ou axilar, ou timpânica ou possuir termômetro infravermelho acoplado ao monitor. Memória para no mínimo 50 leituras, permitindo revisão e transferência posterior de dados. Com possibilidade de atualização futura para conectividade, via cabo ou via wireless, permitindo integração com Prontuário Eletrônico do Paciente. Possibilidade de documentação eletrônica, garantindo a redução de erros de transcrição. Capacidade de acoplar leitor de código de barras para identificação do paciente ou do profissional da saúde. Com impressora técnica opcional, acoplada ao computador, para impressão dos dados da leitura assim como a identificação do paciente; SPO2: Indicador de amplitude de taxa de pulso; Indicador de tom de pulsações; Intervalo de Medição do Desempenho: 70% a 100% aproximadamente; Intervalo de Frequência de Pulsação: 25 a 240bpm aproximadamente; Precisão de pulso: Sem movimento: $\pm$ 3 dígitos com movimento: $\pm$ 3 dígitos aproximadamente; PNI: Amplitudes de pressão: 0 a 300 mmHg (aproximadamente); Amplitude sistólica: 60 a 250 mmHg (aproximadamente); Amplitude diastólica: 30 a 160 mmHg (aproximadamente); Amplitude média: 40 a 190 mmHg (aproximadamente); Precisão da tensão arterial: atende aos protocolos SP10:2002 AAMI; Corte de sobrepressão: 315 mmHg $\pm$ 15 mmHg (aproximadamente); Período típico de determinação da tensão arterial: 15 segundos (aproximadamente); Amplitude da frequência de pulso: 35 a 199 lpm (aproximadamente); Precisão da frequência de pulso: $\pm$ 5.0% (aproximadamente); Braçadeira reutilizável para medição de pressão arterial tamanho Adulto (N. 11), deverá envolver o braço numa medida de 25 a 34cm, com indicação do tamanho estampado; 01 (um) tubo; com possibilidade de troca dos tubos, de 1 (uma) ou 2 (duas) vias, por sistema de conector de engate rápido no corpo da braçadeira; manguito em peça única, sem o balão interno; ambidestra com indicação; totalmente livre de látex (antialérgico); impermeável, facilitando assim a desinfecção; Temperatura: Amplitude da temperatura: 34°C a 42,5°C (aproximadamente); Precisão da calibração: $\pm$ 0.1°C (aproximadamente); Alimentação: Fonte de alimentação de CA: 8V DC a 0,75 A (ou equivalente); Bateria interna de ácido de chumbo fechada e recarregável (ou equivalente); Período de recarga da bateria: 90% a 100% após 6 horas (aproximadamente); Acessórios: 1 carrinho suporte com rodízios; 1 manguito adulto; 1 mangueira extensora de PNI; 1 Sensor de Oximetria Adulto; 1 Sensor de temperatura e caixa com 25 capas protetoras descartáveis, caso o equipamento necessite; Fabricado com chapas metálicas, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios, sendo dois deles com trava. Acabamento em pintura a pó, de base plástica, texturizado. Incorporam 04 gavetas, uma com divisões para medicamentos, duas para uso geral e um compartimento fechado com porta basculante. Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor. Mesa superior com 02 divisões, uma para preparação de medicamentos e outra para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor. Especificações Gerais: Quatro rodízios de 4"	15.500,00	93.000,00

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
				com giro de 360° sendo dois com freios (rodízios frontais). Três gavetas, uma com divisões para medicamentos e duas para instrumentos, compartimento com porta basculante para uso geral, suporte giratório -180° para desfibrilador ou cardioversor, mesa superior com duas divisões, extensão com 4 tomadas de força com cabo.		
57	210960	5	Un.	MESA AUXILIAR - em Z com 3 Gabinetes. Estrutura em aço inoxidável, pintura branca em epóxi. Bandejas em polietileno; Gabinetes: suportam até 7kg cada um. Com rodas. MEDIDAS: Comprimento: 45,00 cm Largura 50,00 cm, Altura 80,00cm, Peso 7,0 kg. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	355,50	1.777,50
58	77251	10	Un.	MESA AUXILIAR INOX – com tampo e prateleira em aço inox, com pés tubulares $\frac{3}{4}$ em inox, com quatro rodízios de 5/8". Dimensões mínimas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento x 80 cm de altura. Dimensões máximas: 45 cm de largura x 75 cm de comprimento x 80 cm de altura. Variação de 5% para todas as dimensões.	574,25	5.742,50
59	121862	1	Un.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - Binocular 1000 vezes, com iluminação LED (com objetivas planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x de imersão a óleo). Aumento de até 1600x (ocular de 16x com objetiva de 100x). Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6v/20w. Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade da luz. Sistema de focalização e movimento através de botão macro e micrométricos conjugados e graduados. Trava de segurança mecânica (tipo alavanca) contra quebra acidental da lâmina. Platina retangular com Charriot de 140 mm x 155 mm. Condensador campo claro de 1,25 NA (tipo óleo). Oculares de campo amplo de 10x e 16x com ajuste para diferenças de dioptrias. Revólver porta-objetivas com quatro objetivas. Fonte de iluminação com comutação automática para funcionamento de 85 a 260 volts. Itens que devem acompanhar o produto: 01 estativa e base compensada; 01 tubo binocular 30°; 01 capa protetora plástica; 01 filtro azul de 32 mm de diâmetro; 01 filtro verde de 32 mm de diâmetro; 01 frasco com óleo de imersão; 01 fusível sobressalente.	2.876,33	2.876,33
60	77252	25	Un.	MOCHO GINECOLÓGICO – modelo giratório, altura regulável, armação tubular redonda em aço cromado de no mínimo 20mm de diâmetro, assento estofado, com espuma densidade 28 ou espuma injetada, e recoberto em courvin na cor verde claro. Diâmetro de assento 30 cm, cinco rodízios.	344,20	8.605,00
61	121857	50	Un.	MOCHO GIRATÓRIO ERGONÔMICO ODONTOLÓGICO - que permita movimentos precisos e de simples operação, proporcionando conforto e relaxamento ao profissional, ajudando a evitar os problemas decorrentes da má postura. O movimento de elevação e descida do assento deverá ser impulsionado através de pistão a gás, devendo possuir duas alavancas localizadas abaixo do assento com funções de regulação da inclinação do encosto e do assento e com trava para posicionamento na altura desejada. Esta altura deverá variar de 42 a 54 cm (aceitável variação de até 5%). O sistema de elevação do mocho (pistão) deverá possuir uma proteção plástica que impeça o acúmulo de sujeira e permita realizar desinfecção. Assento anatômico, com estrutura em poliuretano rígido injetado e expandido, densidade mínima 28, antideformante, cantos arredondados, revestido em PVCRON laminado ou PVC, liso, polido, totalmente sem costura, na cor verde claro, com trama de poliéster e alto grau de resistência à limpeza e desinfecção. Encosto regulável no sentido longitudinal e vertical, para apoio renal, confeccionado nos mesmos padrões do assento. Deverá ter 05 (cinco) rodízios resistentes e que assegurem a estabilidade e agilidade. Base do assento fabricada em compensado naval.	610,27	30.513,50

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
62	201072	4	Un.	MONITOR DE ECG / OXIMETRIA / PRESSÃO ARTERIAL / TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO - Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 40 (no mínimo) a 100%, baixa perfusão, tecnologia NELLCOR. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição aproximada de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura, Respiração por impedância trans torácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Tela de cristal líquido (no mínimo 10") colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de seis formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Proteção mínima IPX 1. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 100 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 braçadeira reutilizável adolescente; 1 braçadeira reutilizável pediátrica; 1 braçadeira reutilizável adulto grande. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 sensor de oximetria reutilizável tipo Y, 1 cabo de energia.	15.080,00	60.320,00
63	210974	1	Un.	MULETA CANADENSE FIXA - adulto. Com indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulação da altura. Apoio da mão confortável e anatômico, em polipropileno, desenho anatômico e ponteira de borracha que proporciona melhor aderência ao solo. Resistência de até 130kg/par; Tamanho único (par), indicado para usuários com altura entre 1,50m a 2,00m, braçadeira anatômica, dez níveis de regulação de altura, através de pino com engate rápido, em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho. Utilizado para descarga dos membros inferiores e bacia, auxílio em distúrbios de equilíbrio. Casos de lesões traumáticas e incapacitantes diversas, permanente ou temporais.	108,33	108,33
64	100769	21	Un.	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - para fixar na parede, estrutura em aço inox esmaltado. Dimensões aproximadas de: 35cm de comp. x 45cm de altura x 10cm de profundidade, alimentação: 127 Volts/60Hz, com superfície translúcida, visor em acrílico branco leitoso, iluminação através de lâmpada fluorescente homogênea, fixação do filme através de presilhas em aço inox. As medidas poderão variar $\pm$ 05%.	337,84	7.094,64
65	112628	23	Un.	OFTALMOSCÓPIO - mínimo de 28 lentes, lâmpada xenon, 3,5V, disco de abertura que permite selecionar micro, pequena e grande, aberturas de fenda e filtros vascular e azul de cobalto, sistema óptico coaxial, vedado, evitando a entrada de sujeiras. Cabo de 3,5V com bateria de lítio recarregável em 127V, estojo de transporte macio para o conjunto.	2.428,00	55.844,00
66	100771	58	Un.	OTOSCÓPIO - deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada halógena; possibilidade de conexão para pêra de insuflação pneumática; lente grande-angular e removível; cabeçote em plástico rígido de alta resistência; acompanhar 04 espelhos reutilizáveis nas medidas 2,5 - 3 - 4 e 5 mm; Cabo metálico, alimentado por duas pilhas AA. Deverá acompanhar 01 (uma) lâmpada halógena sobressalente e estojo para transporte do conjunto.	1.192,50	69.165,00

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
67	101828	30	Un.	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL DIGITAL – com visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a frequência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A frequência cardíaca deve estar na faixa mínima de 40 e faixa máxima de no mínimo 255 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado entre 180 a 300g, com bateria. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1(um) cabo extensor para o sensor de oximetria, 1(um) sensor de oximetria reutilizável adulto e 1(um) sensor reutilizável infantil.	2.631,67	78.950,10
68	207417	1	Un.	PAQUÍMETRO DIGITAL - Resolução de 0,01mm/0005". Precisão +/- 0,02 mm. Leitura 7,50 mm. Capacidade 150 mm. Faces de medição em metal duro lapidadas. Quadrimensional. Fabricado em aço inoxidável temperado. Parafuso de fixação da medida. Zeragem em qualquer ponto. Conversão milímetro/polegada. Tecla liga/desliga. Bateria 1,50 v.	463,00	463,00
69	211015	2	Un.	RAMPA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHAS - confeccionada em madeira com material antiderrapante, com medidas: altura 10cm, largura 20cm, e comprimento 25cm. As medidas poderão variar ± 05%.	114,23	228,46
70	210961	1	Un.	RÉGUA DE ESQUIASCOPIA (par)	724,50	724,50
71	100776	21	Un.	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL - Seladora p/ embalagem de material a ser esterilizado em autoclave, específica para rolos, sendo uma face em papel grau-cirúrgico e a outra em filme bilaminado. Temperatura para selagem pré programada, regulada e constante. Operada manualmente, permitindo selagem rápida e segura, de fácil utilização e técnica de selagem de acordo com as normas da ABNT. Sistema de corte de rolo e bloqueio do mesmo para impedir o retorno do rolo depois de cada selagem. Deverá possuir suporte para colocação dos rolos a serem selados. Temperatura de selagem: 150°C no mínimo. Voltagem 110/220 V- 60 Hz. Consumo de energia: 200 watts-10 A. Dimensões aproximadas: (L x P x A) 940 mm x 320mm x 380 mm.	1.780,00	37.380,00
72	100774	40	Un.	SUPORTE PARA SORO - em aço inox, com regulagem de altura, 08 ganchos dispostos de forma perpendicular à haste central, base com 05 rodízios e regulagem de altura.	347,50	13.900,00
73	201081	1	Un.	TÁBUA DE ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA – 40cm X 60 cm. A tábua reproduz as seguintes tarefas: abrir e fechar uma torneira, uma fechadura, uma porta. Além de, ligar e desligar um interruptor (acender e desligar uma lâmpada). A tábua de AVDS (atividade de vida diária) é utilizada com objetivo de favorecer a reintegração de pacientes com dificuldades motoras (ex: pós-acidente-vascular-cerebral).	331,00	331,00
74	210962	2	Un.	TÁBUA DE QUADRÍCEPS - confeccionada em madeira, com dimensões de 65x15x35cm. As medidas poderão variar ± 05%.	172,26	344,52
75	210963	1	Un.	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR DUPLA – confeccionada em Madeira e E.V.A. Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Limite de peso: 135 kg. MEDIDAS: Comprimento 1,30cm Largura: 60 cm Altura: 15 cm. Peso 7,5kg. As medidas poderão variar ± 05%.	334,86	334,86
76	210964	10	Un.	TERMÔMETRO AURICULAR - com sensor infravermelho com medição instantânea; deverá possuir design anatômico, ser leve e compacto; emitir sinal sonoro com alarme de febre; armazenar na memória as últimas aferições, laudo de precisão comprovada clinicamente. Tempo de medição: menos de 1 segundo.	361,66	3.616,60
77	210965	6	Un.	TERMÔMETRO LASER DIGITAL - infravermelho, display cristal líquido, com leitura máxima de 4 dígitos, faixa de temperatura de -30°C a 400°C, em plástico, com indicação de bateria fraca, botão liga/desliga do laser, alimentação a pilha ou bateria.	429,33	2.575,98

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
78	210966	1	Un.	TURBILHÃO EM INOX PARA MEMBROS INFERIORES - com turbina. Tanque construído em aço inoxidável AISI 304 com 1,27mm de espessura, dotado de guarnição protetora lateral, montado sobre rodízios. Registro para escoamento de água. Turbina regulável na altura, ducha direcional ou jato direto com pressão regulável, com mangueira em tubo sifonado em liga Tomback ASTM. Ajuste do nível de aeração da água. Capacidade para 270 litros, fluxo de água: 220 litros por minuto. Bivolt. Motor: 1/2 HP 3450 RPM (permanentemente lubrificado). Sistema de segurança composto por disjuntor diferencial (proteção contra risco de choque elétrico), protetor térmico e fusível (proteção do motor). Dimensões: tanque: 0,90x0,50x0,70m (CxLxA), turbina: 0,89x0,27cm (AxØ). Peso líquido: 36 Kg. As medidas poderão variar $\pm 05\%$.	9.460,10	9.460,10
79	210967	2	Un.	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - para operação contínua, ciclado a volume, para uso em pacientes adultos, infantil e neonatal em transporte intra-hospitalar. Modalidade mínima de Ventilação: Controlada ou Assistida/Controlada a Volume corrente mínimo de: 100 a 1500 ml. Frequência respiratória: 6 a 40 resp/min. Relação I/E: 1/3 a 1:1. PEEP: 0 a 15 cm H2O. Pressão suporte: 5 a 40 cmH2O. Possibilidade de funcionamento a 100 % O2 ou mistura Ar comprimido/O2. Peso máximo: 5 Kg. Alimentação: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas em operação. Alarmes: Audiovisual para desconexão do paciente e falha na alimentação elétrica e com possibilidade de ajuste de valores limites para os parâmetros: pressão mínima, pressão máxima e frequência respiratória. Monitorização através de display LCD com indicação da pressão do circuito, pressão de pico, frequência respiratória e relação I/E. Acessórios Inclusos: 03 circuitos de traquéias para pacientes completos (com válvulas e sensor de fluxo se aplicável). 01 Mangueira de O2. 01 Bolsa para transporte. Manuais: 02 cópias do manual de operação em e instruções em português. Normativas: A empresa ganhadora deverá apresentar ao Órgão Responsável, um Certificado declarando que consta a Assistência Técnica no Estado do Paraná e quem é o responsável. O equipamento deverá ser CERTIFICADO pelo INMETRO. Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-1.	34.666,67	69.333,34
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$	1.403.138,48

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Conforme estabelecido no quadro de quantidades e custos deste anexo.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

a) Em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

a) No Almoxarifado do Patrimônio, sito à Rodovia do Xisto, BR 476 nº 8.038, Porto das Laranjeiras – Araucária/PR.

5. CONDIÇÕES

5.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) **Para os equipamentos que necessitem de instalação, a responsabilidade será da CONTRATADA, sem nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Araucária. A instalação compreende a realização de testes finais, ajustes e calibrações que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega dos mesmos;**
- b) A CONTRATADA fica obrigada, caso a SMSA julgar necessário, a ministrar treinamento operacional para a equipe técnica após a instalação do equipamento, sendo que o local e data deverão ser previamente acertados com a Secretaria Municipal de Saúde. O referido treinamento deverá ser totalmente custeado pela CONTRATADA, tais custos englobarão transporte, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários, caso o treinamento não seja realizado no local de instalação do equipamento;
- c) A **garantia mínima** dos equipamentos cotados deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega dos mesmos, **exceto para os itens 40, 41, 42, 45, e 46** para os quais a garantia deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos contados a partir da data de entrega. O certificado de garantia deverá ser entregue juntamente com os equipamentos;
- d) A CONTRATADA fica obrigada a repassar à Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, gratuitamente, durante o período de garantia todos os avanços tecnológicos relativos aos equipamentos, bem como descrições para atualizações futuras;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a garantir durante 05 (cinco) anos, a contar da data de recebimento dos equipamentos, o fornecimento de peças de reposição às suas expensas durante o período de garantia, e com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária após o término da mesma, comprometendo-se a fornecer as peças no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação oficial da SMSA.

5.2 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- a) O recebimento dos equipamentos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os equipamentos sejam rejeitados, a CONTRATADA deverá efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação;
- b) Em caso de devolução dos equipamentos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega;
- d) Caso o Fabricante ou equipamento venha a ser interditado, ou este tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro com a mesma especificação, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo para o Município;
- e) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, nome, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma;
- f) As informações originais do equipamento cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares;
- g) Todos os equipamentos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2015 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2015, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante e modelo do Equipamento	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2015

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2015, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2015 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA